

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E.P.E.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica para a categoria de TSDT Especialista - área de Radiologia, aberto na sequência da autorização proferida nos Despacho n.º 9656/2020 de 7 de outubro e publicado em DR- 2.ª série - Parte G -Aviso (extrato) n.º 19925-E/2020 de 9 de dezembro.

ATA N.º 1

Aos 29 (dias) do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), pelas 15 horas e 30 minutos, através de meios de contacto à distância, utilizando Videoconferência, ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, realizou-se a primeira reunião do júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica para a categoria de TSDT Especialista de Radiologia para o Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.-----

Participaram na reunião os elementos efetivos do júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, que é constituído por: -----

Presidente: Maria Arlete Bordalo Escalda Rodrigues, Técnica Coordenadora e TSDT Especialista de Radiologia do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E. P.E; -----

1.º Vogal efetivo: Luís Filipe dos Santos Rodrigues - Técnico Coordenador e TSDT Especialista de Radiologia da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.; que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos; -----

2.º Vogal efetivo: José Manuel Azevedo Barbosa - TSDT Especialista de Radiologia do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.; -----

1.º Vogal suplente: Maria Manuela da Silva Casaca Ferreira- Técnica Coordenadora e TSDT Especialista de Radiologia do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E., -----

2.º Vogal suplente: Elói de Castro Augusto Crisóstomo, TSDT Especialista do Unidade Local de Saúde do Nordeste E.P.E. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação e esclarecimento do júri sobre a legislação em vigor e calendarização do processo concursal. -----
2. Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo a cada um dos métodos de seleção, de acordo

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto no nº3 do artigo 6º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho e Anexo IV da Portaria nº 721/2000 de 5 de setembro. -----

3. Nomeação do vogal para funções de secretariado do Júri. -----

4. Apresentação de proposta de calendarização para o procedimento concursal. -----

Relativamente ao primeiro ponto, o júri considerou que a data de abertura do processo concursal não foi a mais favorável à realização dos trabalhos que têm de ser realizados, por coincidir com um período de grande atividade assistencial nas Instituições de origem da maioria dos seus elementos. -----

Foi feito um apelo a todos para ultrapassar a situação, de modo a ser cumprida a calendarização estipulada no Aviso de Abertura do procedimento concursal, para que daí não decorresse qualquer prejuízo para os potenciais candidatos ao concurso. -----

Relativamente ao segundo ponto, a Portaria nº 154/2020, de 23 de junho, define, no ponto 1 do artigo 8º, que "A prova pública de discussão curricular visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genericas e específicas do posto de trabalho a preencher. "O ponto 2 determina que o método de seleção tem a duração máxima de 50 minutos, distribuídos conforme constante das alíneas a) a c). -----

A aplicação do Anexo IV da Portaria nº 721/2000 de 5 de setembro, consistirá na atribuição, a cada um dos fatores de avaliação, por cada elemento do Júri uma valoração parcial que culminará num nível classificativo. Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro efetivo do júri aos fatores de avaliação definidos. -----

Em caso de igualdade de valoração será aplicado o artigo 28º da Portaria 154/2020 de 23 de junho - Critérios de ordenação preferencial. -----

A prova pública de discussão curricular é pública, devendo o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Santarém divulgar o local, data e hora da realização das provas individuais. -----

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos decidiu-se que o Júri será secretariado pelo 2.º Vogal Efetivo, José Manuel Azevedo Barbosa - TSDT Especialista de Radiologia do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.; -----

Por fim, e no que diz respeito à calendarização proposta para o procedimento, se verificado um elevado número de candidatos, o Júri poderá solicitar um alargamento do prazo para apreciação das candidaturas, ao abrigo do ponto 2, do artigo 22.º da Portaria nº 154/2020 de 23 de junho. -----

A presente ata, à qual se anexa a grelha com os critérios de avaliação para a Discussão Curricular, é composta por 3 (três) folhas numeradas e assinadas por todos os elementos efetivos do Júri. -----

Lida esta ata e tida como conforme, vai a mesma ser rubricada e assinada elementos efetivos do júri. -----

O Presidente:

Maria Adelaide Bordalo Escalda Rodrigues

O 1.º Vogal efetivo:

Luís Rodrigues

O 2.º Vogal efetivo:

José Manuel de Azevedo Barbosa

[Handwritten signatures]

CRITÉRIOS PARA PROVA PÚBLICA DE DISCUSSÃO CURRICULAR - CONCURSO TSDT ESPECIALISTA DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E.P.E.

Objetivo: Determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher

FATORES de AVALIAÇÃO	SUB-FATORES DE AVALIAÇÃO	NÍVEIS CLASSIFICATIVOS
APRECIÇÃO CURRICULAR	Evidência elevada de desenvolvimento de atividades enquadradas no perfil de competências da categoria a concurso, para além das exigidas para a categoria de TSDT Especialista Investimento em formação profissional contínua ao longo do percurso profissional, de interesse para a profissão e com aplicação prática no desenvolvimento da atividade diária Participação no desenvolvimento de atividades científicas do serviço Evidência de propostas de melhoria para o Serviço Outras atividades e competências identificados como relevantes para um desempenho de qualidade, para o posto de trabalho e função	Elevado Bom Suficiente Reduzido Insuficiente
FORMA DE APRESENTAÇÃO	Sequência e clareza na apresentação Articulação na exposição dos temas Poder de síntese Estética da apresentação; criatividade Controle de tempo	
APRESENTAÇÃO ORAL	Clareza e articulação na exposição Enfoque nos aspetos curriculares mais relevantes Temas discutidos relativos às competências profissionais e científicas Poder de comunicação (fluidez do discurso, discurso perceptível e articulado) Ordem cronológica na descrição dos acontecimentos,	
ARGUMENTAÇÃO	Capacidade de comunicação Desenvolvimento dos aspetos curriculares mais relevantes Demonstração de conhecimentos técnico científicos adequados ao cargo Objetividade, rigor e clareza nas respostas Capacidade de argumentação ("fair-play" a críticas, sugestões e opiniões do júri)	

Pontuação dos níveis Classificativos	Elevado	20
	Bom	16
	Suficiente	12
	Reduzido	8
	Insuficiente	4

Classificação Final = (Σ DAS CLASSIFICAÇÕES DOS ELEMENTOS DO JÚRI)/3